

**Decreto Nº 107 - de 28 de Junho de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 151.700,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 151.700,00 ( cento e cinquenta e um mil e setecentos reais ) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA		
Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO		
2.01.01.04.122.0019.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	2.100,00
2.01.01.04.122.0019.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.46.00	DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01		22.100,00
Total da Unidade 01		22.100,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01		7.000,00
Total da Unidade 02		7.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	9.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01		29.000,00
Total da Unidade 03		29.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.01.13.392.0005.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.39.00	EVENTOS E FESTAS POPULARES	3.600,00
Total da Sub-Unidade 01		3.600,00
Total da Unidade 04		3.600,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.01.17.512.0012.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENV. DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PUBLICA	40.000,00
2.05.01.15.451.0012.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01		55.000,00
Total da Unidade 05		55.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01		30.000,00
Total da Unidade 06		30.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.07.01.08.244.0009.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.36.00	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL AS FAMILIAS	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		5.000,00
Total da Unidade 07		5.000,00
Total da Instituição 02		151.700,00
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>R\$ 151.700,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA		
Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO		
2.01.01.04.122.0019.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	2.100,00
Total da Sub-Unidade 01		2.100,00
Total da Unidade 01		2.100,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.33.00	DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	7.000,00
2.02.01.04.122.0019.9.0007-1.500.000 - 3.3.90.91.00	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	15.000,00
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00	DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		27.000,00
Total da Unidade 02		27.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO		

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.36.00	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	15.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.500.000 - 4.4.90.52.00	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		20.000,00
Total da Unidade 03		20.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.01.15.452.0012.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.51.00	EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	25.000,00
2.05.01.24.722.0012.2.0039-1.500.000 - 4.4.90.52.00	TORRE REPETIDORA DE SINAIS DE TV	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01		29.000,00
Total da Unidade 05		29.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.302.0007.2.0116-1.500.000 - 3.3.71.70.00	MANTER ADESÃO AO CISDESTE	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		10.000,00
Total da Unidade 06		10.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.07.01.08.241.0009.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00	SOCIALIZACAO DOS IDOSOS	5.000,00
2.07.01.16.482.0012.6.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA HABITACIONAL NO MUNICIPIO	20.000,00
2.07.01.08.122.0009.2.0047-1.500.000 - 4.4.90.51.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01		45.000,00
Total da Unidade 07		45.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	15.000,00
2.08.01.20.606.0018.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.36.00	REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA	3.600,00
Total da Sub-Unidade 01		18.600,00
Total da Unidade 08		18.600,00
Total da Instituição 02		151.700,00
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>R\$ 151.700,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 28 de Junho de 2024

Manoel Franklin Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04